**MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS**

# Estudo Técnico Preliminar 145/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A referida aquisição visa atender à necessidade imediata de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis do 20º Regimento de Cavalaria Blindado. A demanda fundamenta-se na necessidade de sanar vulnerabilidades críticas nas estruturas das instalações, evitando a degradação do patrimônio público. A aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela agilidade necessária para o pronto restabelecimento das condições de habitabilidade e segurança do local. Tal medida visa criar as condições essenciais para o exercício das atividades-fim da OM, atendendo às necessidades administrativas, técnicas e operacionais, garantindo a salubridade do ambiente e a integridade dos materiais e equipamentos custodiados nos imóveis desta Organização Militar.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Pelotão de Obras | Ten Silva |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se trata de aquisição de materiais sem a utilização de mão de obra, pois tem caráter essencial e não permanente e sua prestação não necessita de funcionários alocados dentro do 20º RCB.

No fornecimento dos materiais demandados estão incluídos os materiais e insumos necessários, bem como frete, tributos e custos, haja vista a viabilidade do processo licitatório na modalidade Pregão, tendo em vista que este estabelecimento tem necessidade e carência na referida contratação.

## 5. Levantamento de Mercado

A análise fundamentada segue em anexo, conforme constante no Relatório de Pesquisa de Preço.

Foi realizado o levantamento de mercado conforme Inciso I, II, III e IV, do §1º do art.5°, da IN 73/2020

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerando a natureza similar dos materiais demandados, a relação direta da necessidade dos materiais e com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização no fornecimento dos materiais, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade do processo de fornecimento, o certame será por item.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme termo de referência.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 59.202,17

Conforme Termo de Referência.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será feito o parcelamento do objeto a ser adquirido, os itens foram solicitados individualmente e terão como parâmetro o menor preço por item na realização da dispensa, por se tratarem de bens e materiais de uso comum

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi encontrada contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme item 9 a 48, numero de identificação 160512-40/2026 do PCA do 20º RCB.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir a boa execução das atividades do 20º RCB, sempre embasadas nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Dinamismo em relação ao fornecimento de bens comuns;
- Rapidez no atendimento a demanda dos materiais; e
- Redução de riscos devido a interpretações distintas de um problema (pois somente uma empresa decidirá as medidas a serem tomadas);
- Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de falta de material do 20º RCB, que afete a vida funcional dos militares; e
- Agilidade nas contratações e emprego dos recursos na compra de materiais, que serão alocados nas diversas seções do 20º RCB.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1. Os materiais oriundos de madeiras, somente será admitida a oferta de produto cuja origem seja comprovadamente legal, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação de cópia dos comprovantes do documento de origem florestal ou de autorização no sistema nacional de controle da origem dos produtos florestais —SINAFLOR;
2. Caso os produtos ou subprodutos florestais a serem fornecidos tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
3. A contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

    - Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente — SISNAMA;
    - Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente —SISNAMA;
    - Florestas plantadas; e
    - Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

1. A contratada deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA n° 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver.
2. A contratada deverá apresentar na entrega do objeto a cópia dos comprovantes do documento de origem florestal ou de autorização no sistema nacional de controle da origem dos produtos florestais — SINAFLOR juntamente com a nota fiscal.
3. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em estado que possua documento de controle próprio, a contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF /SINAFLOR, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
4. A contratada deverá apresentar comprovantes de registro regular do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais—CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e legislação correlata.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares relativos à abertura de processo administrativo para a aquisição de material de consumo mostram a plena necessidade, vantajosidade econômica e fundamentação legal para o fornecimento de material de manutenção de bens imóveis objeto], necessário para a consecução das atividades logísticas, administrativas e operacionais da Organização Militar. Diante do exposto, declara-se ser totalmente viável o prosseguimento do citado processo de Dispensa de Licitação para a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUILHERME VINICIUS GOLOMBIENSKI SILVA:06592175117

Assinado de forma digital por GUILHERME VINICIUS GOLOMBIENSKI SILVA:06592175117
Dados: 2026.10.29 16:32:32 -04'00'

**GUILHERME VINICIUS GOLOMBIENSKI SILVA**

Agente de contratação

*Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 17:12:25.*